

Senhor Presidente Luís Eduardo da Costa Carvalho

Meus amigos do Jockey Club

Satisfação muito grande para mim participar dessa reunião no Jockey Club para comemorar a eliminação de grande injustiça fiscal que praticamente inviabilizava as atividades do turfe no Brasil e as entidades com ela relacionadas.

Não existe incidência fiscal mais atrasada e injusta que aquela que tem como base de cálculo a receita bruta.

Na medida em que ela ignora os custos e despesas operacionais, ocorre frequentemente que o imposto devido é maior que a receita líquida da entidade tributada, o que gera inadimplência. Na realidade, essa situação faz com que a entidade tributada não pague e o Fisco não receba o imposto.

A atividade do “turfe” é grande geradora de emprego e renda.

O nosso Jockey Club faz parte da beleza, da história e da tradição do Rio de Janeiro.

Qualquer ação que vise o fortalecimento do turfe é, pois, uma ação em favor da geração de emprego e renda no país.

Qualquer ação que fortaleça o Jockey Club é uma ação que beneficia a Cidade do Rio de Janeiro.

Prezado Presidente Luis Eduardo da Costa Carvalho, prezados amigos do Jockey Club.

Como Senador, quero reiterar o meu compromisso com o Estado e a Cidade do Rio de Janeiro, com todas as ações que fortaleçam as atividades relacionadas com o turfe e com nosso Jockey Club que, como disse anteriormente, faz parte da beleza, da história e da tradição da Cidade do Rio de Janeiro.